



Ofício n° : 549/2025/GC/GAM

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025.

Ao Senhor

RONY DE ABREU MUNHOZ

Advogado do Sr. Eduardo Flausino Vilela, ex-Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste
Cuiabá – MT

ASSUNTO : Ofício de Intimação – Requerimento n.º 204.669-5/2025.

Senhor Advogado,

Em atenção ao Requerimento protocolado neste Tribunal de Contas sob o n.º 204.669-5/2025, **INTIMO-LHE**, com fundamento nos artigos 96, VI; 101, 113 e 114, todos do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c os arts. 30, § 2º e 31, da Lei Complementar n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT), para ciência da Decisão anexa¹.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹ Doc. 635509/2025.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei n.º 11.419/2006 e da Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

